



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Administração (Edmundo Sousa Brito) em 20/11/2021.

Decreto publicado em 06/01/2022 pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) no Jornal da AMM, no [site https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/](https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/), Edição nº 3.892 – Ano XVII – Página 611.

DECRETO Nº 41, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento da Sra. MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I - o falecimento da Sra. Maria Marta da Silva Milhomem, filha da Professora e Escritora Erotildes da Silva Milhomem e Matusalém Pereira Milhomem (falecido);
- II - que nasceu em 27 de maio de 1963 na cidade de Luciara (MT);
- III - que Maria Marta foi Servidora Pública Municipal, ocupando o cargo de Assistente Social, tendo atuado tanto na Secretaria Municipal de Assistência Social quanto na Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - que dedicou parte de sua vida ao serviço social e à saúde e que será sempre lembrada por todos aqueles que com ela conviveram;
- V - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, dedicação e trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento da Sra. Maria Marta da Silva Milhomem, ocorrido no dia 20 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 20 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – CEP: 78670-000
São Félix do Araguaia – MATO GROSSO